



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE Nº 18/2017

Nº da Emenda _____

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas, propõe a segunda emenda acrescentando o parágrafo único ao art. 1º do Projeto encaminhado pelo Exmo. Prefeito:

Art. 1º [...]

Parágrafo Único: A presente autorização de parcelamento não representa, em hipótese alguma, amnistia, perdão, remissão ou qualquer exoneração de punição do gestor responsável.

Por serem as minhas considerações, submeto ao plenário dispensando-se tratamento prioritário, em virtude da urgência.

Laranja da Terra/ES, 15 de maio de 2017.

WELERSSON JOSE MERCANDELE
Vereador